

## PORTARIA GP 015/23

**Ementa: Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores nomeados como membros da equipe da Comissão Permanente de Licitação**

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, **Jose Welliton de Melo Siqueira**, no exercício legal de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que a Comissão Permanente de Licitação deve ser composta de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

**CONSIDERANDO** a determinação da Lei Municipal nº 669/2011, que regulamenta as gratificações da Comissão Permanente de Licitação;

### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder**, a gratificação por Participação em Comissão de Licitação e Pregão, conforme Lei Municipal nº 669/2011, da prefeitura Municipal de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para o Exercício Financeiro de 2023, aos seguintes membros;

Nome	Cargo/Função	Vínculo	Valor	Base Legal
George Menezes Umbuzeiro	Presidente e Pregoeiro	Comissionado	R\$ 2.460,00	Art. 7º da Lei 669/2011, alínea A;
Anne Kelly Ferreira Xavier	Membro	Efetivo	R\$ 800,00	Art. 7º da Lei 669/2011, alínea C;
Edla Márcia da Silva	Membro	Efetivo	R\$ 800,00	Art. 7º da Lei 669/2011, alínea C;
Joselândio Teles da Silva	Membro	Efetivo	R\$ 800,00	Art. 7º da Lei 669/2011, alínea C;
Tatiana Silva de Oliveira	Membro	Comissionado	R\$ 800,00	Art. 7º da Lei 669/2011, alínea C;
Simone de Lima Figueiredo Reis	Suplente	Efetivo	R\$ 800,00	Art. 7º da Lei 669/2011, alínea C;

Art. 2º - A concessão desta gratificação mensal, deve-se pelas complexas e especializadas atividades técnicas realizadas, que exigem conhecimentos específicos, constantes atualização na Legislação referente as normas dos certames licitatórios.

Art. 3º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, designado, pelo Presidente.

Art. 4º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, tendo efeitos retroativos 03.01.2023.

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se.**

**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito de Ibimirim - PE  
Ibimirim (PE), 05 de janeiro de 2023.  
**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito